



INTERESSADO: Conselho Municipal de Educação de Manaus

ASSUNTO: Instituição da Medalha de Mérito Educacional e a Placa de Condecoração em âmbito Municipal.

RELATOR: Francisco de Assis Costa de Lima

PARECER N.007/CME/2011

CÂMARA OU COMISSÃO: Ensino Fundamental

APROVADO EM 14/07/2011

PROCESSO N. 037/CME/2011

I – RELATÓRIO

Por proposição da Conselheira Ana Maria da Silva Falcão em Reunião Ordinária do dia 27.10.10 o Colegiado do Conselho Municipal de Educação deliberou pela criação de Comissão para estudo de Normatização a fim de instituir premiação de reconhecimento a personalidades e instituições com trabalhos relevantes na área de Educação, no Sistema Municipal de Ensino.

Dessa forma a Comissão foi criada pela portaria n. 008/CME/2010 – GP/CME/MAO e composta pelos seguintes Conselheiros: Helden Cláudio Ribeiro, Francisco de Assis Costa de Lima, Túlio de Orleans Gadelha Costa e Madalena Alves de Farias.

A conclusão dos trabalhos resultou em minuta de Resolução apresentada ao Colegiado no dia 14.07.2011. Na ocasião o Conselheiro Helden Cláudio Ribeiro pediu vista do processo propondo uma emenda aditiva contemplando personalidades masculinas no campo educacional.

O processo foi reapresentado na reunião da Câmara do Ensino Fundamental no dia 14.07.2011 com a retirada da proposição de emenda à Minuta de Resolução, pelo Conselheiro Relator, obtendo a aprovação de todos e posteriormente encaminhado para apresentação no pleno.



II – PARECER

A criação dos Sistemas Municipais de Educação a partir da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes e Bases traz para o Município a assunção de responsabilidades e a necessidade de ocupação de espaços inerentes às suas atribuições e competências na esfera administrativa, em todos os setores da vida municipal. Dessa forma, o Conselho Municipal de Educação, com a finalidade de valorizar e reconhecer o empreendimento humano de personalidades e instituições dedicadas à educação do homem manauara destaca personalidades e instituições, premiando-as com distinções de medalhas e placas.

Registre-se que, embora já tenhamos experimentado a premiação de educadores de escolas municipais, tal iniciativa sempre se deu a partir de programas nacionais ou, ainda, em algum programa da Secretaria de Educação, sem, contudo, haver uma previsão de comenda oferecida regularmente pelo Sistema Municipal de Ensino. Ressente-se, assim, nosso Município da falta de uma condecoração para distinguir honorificamente aqueles que dedicam a vida à educação em nível local.

Ora, não podemos deixar prevalecer à máxima de que o profeta não encontra reconhecimento em sua própria pátria. Cumpre-nos reparar essa injustiça, preenchendo tal lacuna. Nesse sentido, a Minuta de Resolução apresentada repara não só essa lacuna histórica como também vem valorizar, colocando em lugar de destaque, aquele que, por excelência, é responsável pelo fazer educacional cotidiano, a saber, o professor.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e finalmente esperando estar contribuindo para a valorização da educação no Sistema Municipal de Ensino, sou de parecer favorável a aprovação da Minuta apreciada.

Manaus, 14 de julho de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE LIMA
Conselheiro Relator



IV – DECISÃO DA PLENÁRIA

A Plenária do Conselho Municipal de Educação, reunida nesta data, decidiu por unanimidade aprovar o voto do Conselheiro Relator.

ANA MARIA DA SILVA FALCÃO
Conselheira

MEIRE VIEIRA VERAS
Conselheira

TÚLIO DE ORLEANS GADELHA COSTA
Conselheiro

HELDEN CLÁUDIO RIBEIRO
Conselheiro

MADALENA ALVES DE FARIAS
Conselheira

PAULO SÉRGIO MACHADO RIBEIRO
Conselheiro

FRANCILEY PAULO DE OLIVEIRA PEREIRA
Conselheiro

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Manaus, 14 de julho de 2011.

Manaus, 14 de julho de 2011.

NARA HELENA DA SILVA TEÓFILO
Presidente do CME/Manaus